

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

PORTARIA CORECONPR Nº 3/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e Resolução do CoreconPR 009/2022, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer na função gratificada de **Procurador Chefe** deste Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná, o **Procurador Jurídico RAFAEL SOUZA MORO**.

Art. 2º - Fixar como gratificação para a função em Comissão o valor de 1.718,23 (um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos), a ser pago mensalmente, conforme previsto na Resolução 009/2022 a qual *revoga* funções gratificadas e institui novo Normativo de Pessoal: Cargos e Funções de Livre Provedimento do Conselho Regional de Economia do Paraná.

Parágrafo Único - A presente nomeação é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Autarquia, mediante Portaria devidamente homologada pelo Plenário do CoreconPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega
Corecon 1754/PR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega, Conselheiro**, em 08/01/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038577** e o código CRC **24F584D0**.